



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACAREACANGA

Pará
Prefeitura Municipal de Jacareacanga

DECRETO Nro 00039/17, de 01 de Março de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jacareacanga, o crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jacareacanga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00445/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$70.000,00 (Setenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareacanga, em 01 de Março de 2017


RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACAREACANGA

Pará
Prefeitura Municipal de Jacareacanga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00039/17 de 01
de Março de 2017, autorizado pela LEI 00445/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01. 3.3.90.33.00 010000	Câmara Municipal Manutenção das Ações da Câmara Municipal Passagens e Despesas com Locomoção Recursos ordinários	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	60.000,00
TOTAL Câmara Municipal			70.000,00
TOTAL GERAL			70.000,00

Jacareacanga, 01 de Março de 2017.


RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACAREACANGA

Pará
Prefeitura Municipal de Jacareacanga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00039/17 de 01
de Março de 2017, autorizado pela LEI 00445/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001	01 01. Câmara Municipal		
	2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal		
4.4.90	51.00 Obras e Instalações		
010000	Recursos ordinários		70.000,00
TOTAL Câmara Municipal			70.000,00
TOTAL GERAL			70.000,00

Jacareacanga, 01 de Março de 2017.


RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"



DECRETO Nº 040/2017-PMJ/GP

Jacareacanga/PA, em 01 de Março de 2017.

"Nomeia GENILDO KABÁ MUNDURUKU, para ocupar a Função Gratificada de Direção de Unidade de Ensino Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREACANGA, no exercício das atribuições legais e com fundamento no Art. 58, da Lei Orgânica Municipal-LOM; e Considerando o determinado no Art. 115 da Lei Municipal Nº 328, de 15 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Que GENILDO KABÁ MUNDURUKU, portador da Carteira de Identidade RG nº 5325621/SSP-PA e inscrito CPF/MF sob o nº 743.499.702-82, exercerá a Direção de Unidade Escolar, criada no Paragrafo Único, do Art. 6º da Lei Municipal Nº 328/2010, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Missão São Francisco/Missão Cururu, com nível de Gratificação Tipo III, conforme Inciso I, Art. 58º da Lei Municipal Nº 328/2010, com exercício a partir de 01 de Março de 2017,



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"



Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga-PA, em 01 de Março de 2017.

RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO
Prefeito Municipal

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga em,
01 de Março de 2017.

AVELAR ANTÔNIO LUZ
Chefe de Gabinete
Decreto nº 001/2017-PMJ/GP



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

DECRETO N° 041/2017-PMJ/GP

Jacareacanga/PA, em 07 de Março de 2017.

"Exonera VANDERLEI GONTIJO OLIVEIRA do Cargo de Direção Superior no Poder Executivo Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREACANGA, no exercício das atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso XXVI c/c II, ambos do Art. 58, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1° - Que fica EXONERADO o servidor VANDERLEI GONTIJO OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade RG n°000899408 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob o n° 228.102.692-20, do exercício da Função de Direção Superior de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA, para o qual havia sido nomeado através do DECRETO N° 006/2017-PMJ/GP de 01 de Janeiro de 2017.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga-PA, em 07 de Março de 2017.

RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO

Prefeito Municipal

**PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga em,
07 de Março de 2017.**

AVELAR ANTÔNIO LUZ
Chefe de Gabinete



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA,

GABINETE DO PREFEITO

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"



DECRETO Nº 042/2017-PMJ/GP

Jacareacanga/PA, em 07 de Março de 2017.

"Nomeia **WANDELMO WILLAME OLIVEIRA**, para o exercício interino de Cargo de Direção Superior no Poder Executivo Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREACANGA, no exercício das atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso XXVI c/c II, ambos do Art. 58, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Que **WANDELMO WILLAME OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade RG 3321088/SSP-PA e inscrito CPF/MF sob o nº 510.571.312-53, exercerá INTERINAMENTE a Função de Direção Superior de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA**, criado no Art. 34º, da Lei Municipal nº 377/2013, de 25/02/2013, com exercício a partir de 07 de Março de 2017.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA,
GABINETE DO PREFEITO
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga-PA, em 07 de Março de 2017.

RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO

Prefeito Municipal

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de
Jacareacanga em, 07 de Março de 2017.

AVELAR ANTÔNIO LUZ

Chefe de Gabinete

Decreto nº 001/2017-PMJ/GP



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"



DECRETO Nº 043/2017-PMJ/GP

Jacareacanga/PA, em 07 de Março de 2017.

"Nomeia Comissão Geral Organizadora para o I Fórum Municipal de Enfrentamento ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREACANGA, no exercício das atribuições legais e com fundamento no Art. 58, da Lei Orgânica Municipal-LOM; e

CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente e estabelece seus direitos fundamentais;

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.970, de 17 de maio de 2000, propõe a promoção anual campanhas e ações permanentes voltadas á mobilização e conscientização da sociedade sobre a prevenção e combate a violência e exploração sexual de crianças e adolescentes, especialmente nos dias 18 de Maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e adolescentes.

DECRETA:

Art. 1º. Que fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, o I Fórum Municipal de Enfrentamento ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, com a finalidade de:

Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 034-Centro – CEP: 68195-000 – Jacareacanga – Pará
Fones: (93) 3542-1266/1524/1304 – E-mail: gabinete@jacareacanga.pa.gov.br
CNPJ. Nº 10.221.745/0001-34



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"



- I** - Elaborar propostas para o projeto contra o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes;
- II** - Facilitar o acesso à rede de proteção à criança e ao adolescente no município, a fim de subsidiar ações específicas para a definição de estratégias para a campanha contra o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes;
- III** - Produzir materiais informativos, e de apoio referentes à temática, subsidiando o desenvolvimento das suas atividades;
- IV** - Promover anualmente campanhas e ações permanentes voltadas mobilização e conscientização da sociedade sobre a prevenção e combate a violência e exploração sexual de crianças e adolescentes, especialmente nos dias 18 de Maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e adolescentes (Lei Federal n. 9.970, de 17 de maio de 2000);
- V** - Promover ações visando à facilitação das denúncias referentes à violência e exploração sexual de crianças e adolescentes, visando o cumprimento da lei e a proteção integral das vítimas;
- VI** - Atuar respeitando o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), e em consonância com os Planos Nacional, Estadual e Municipais de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, as Políticas de defesa e os Conselhos Municipais, Estadual e Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"



Art. 2º. Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, para compor a Comissão Geral Organizadora para o I Fórum de Enfrentamento ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes:

I - Coordenadora geral: Izis Cristina de Vasconcelos, ocupante do cargo de Psicólogo, portadora do CPF sob o nº 790. 035.592-87 e RG nº 4226086/SSP-PA;

II - Representante do Centro de Referência da assistência Social-CRAS: Maria Sonia da Luz, ocupante do cargo de Diretora de Trabalho Renda e Qualificação Profissional, portadora do CPF sob o nº 946.977.013-72 e RG nº 5451200/SSP-PA;

III - Representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS: Patrícia Gomes, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portadora do CPF sob o nº 531. 217.627-91 e RG nº 2003009135648/SSP-PA;

IV - Representante do Conselho Tutelar:

Maria Helena da Silva Barros, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portadora do CPF sob o nº 544.711.412-87 e RG nº 7026096/SSP-PA.

Art. 3º. O I Fórum Municipal de Enfrentamento ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, acontecerá no dia 15 de Março de 2017, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste Município de Jacareacanga, Estado do Pará, das 14h00 às 19h00.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"



Art. 4º. A participação no I Fórum Municipal de Enfrentamento ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga-PA, em 07 de Março de 2017.

RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO
Prefeito Municipal

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga em,
07 de Março de 2017.

AVELAR ANTÔNIO LUZ
Chefe de Gabinete
Decreto nº 001/2017-PMJ/GP



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"



DECRETO Nº 050/2017-PMJ/GP

Jacareacanga/PA, em 01 de Março de 2017.

"Nomeia JACIRA MUOU, para ocupar a Função Gratificada de Direção de Unidade de Ensino Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREACANGA, no exercício das atribuições legais e com fundamento no Art. 58, da Lei Orgânica Municipal-LOM; e Considerando o determinado no Art. 115 da Lei Municipal Nº 328, de 15 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Que JACIRA MUOU, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5911025/SSP-PA e inscrita CPF/MF sob o nº 872.094.202-82, exercerá a Direção de Unidade Escolar, criada no Paragrafo Único, do Art. 6º da Lei Municipal Nº 328/2010, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Borõ Muywatpõ, com nível de Gratificação Tipo III, conforme Inciso I, Art. 58º da Lei Municipal Nº 328/2010, com exercício a partir de 01 de Março de 2017,

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"



REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga-PA, em 01 de Março de 2017.

RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO
Prefeito Municipal

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga em,
01 de Março de 2017.

AVELAR ANTÔNIO LUZ
Chefe de Gabinete

Decreto nº 001/2017-PMJ/GP



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"



DECRETO Nº 050B/2017-PMJ/GP

Jacareacanga/PA, em 01 de Março de 2017.

"Nomeia **GENILDO KABÁ MUNDURUKU**, para ocupar a Função Gratificada de Direção de Unidade de Ensino Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREACANGA, no exercício das atribuições legais e com fundamento no Art. 58, da Lei Orgânica Municipal-LOM; e Considerando o determinado no Art. 115 da Lei Municipal Nº 328, de 15 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Que **GENILDO KABÁ MUNDURUKU**, portador da Carteira de Identidade RG nº 5325621/SSP-PA e inscrito CPF/MF sob o nº 743.499.702-82, exercerá a Direção de Unidade Escolar, criada no Paragrafo Único, do Art. 6º da Lei Municipal Nº 328/2010, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Missão São Francisco/Missão Cururu, com nível de Gratificação Tipo III, conforme Inciso I, Art. 58º da Lei Municipal Nº 328/2010, com exercício a partir de 01 de Março de 2017,



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"



Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga-PA, em 01 de Março de 2017.

RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO

Prefeito Municipal

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga em,
01 de Março de 2017.

AVELAR ANTÔNIO LUZ
Chefe de Gabinete
Decreto nº 001/2017-PMJ/GP



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"



DECRETO Nº 051/2017-PMJ/GP

Jacareacanga/PA, em 20 de Março de 2017.

"Nomeia Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PARÁ, no exercício das atribuições legais e com fundamento no Inciso XXVI, Art. 58, da Lei Orgânica Municipal-LOM;

DECRETA:

Art. 1º. QUE o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, para o biênio 2017/2019, fica composto por representantes do Poder Público Municipal e por representantes de Entidades não Governamentais, com fundamento no Art. 3º da Lei Municipal Nº 197/2003 de 01 de Julho de 2003, da seguinte forma:

Parágrafo Único: O mandato dos representantes das Entidades não Governamentais se encerra em 26 de Outubro de 2017.

PODER PÚBLICO:

1. Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

- Titular: Raimundo Nonato Alves da Silva, portador do RG nº 0667775 e CPF nº 165.775.662-91;
- Suplente: Eloany Cardoso Sousa Pacheco, portadora do RG nº 6044175 e CPF nº 001.547.572-76.

2. Secretaria Municipal de Saúde

- Titular: Geândria Caroline Furtado Aguiar, portadora do RG nº 3375822 e CPF nº 853.430.642-72;



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"



- **Suplente:** Maurício Machado de Araújo, portador do RG nº 557869 e CPF nº 299.651.104-25.
- 3. **Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto**
 - **Titular:** Edenis Govea de Lima, portadora do RG nº 473973 e CPF nº 618.582.182-68;
 - **Suplente:** Andreyevis Tukson O. dos Santos, portador do RG nº 3375780 e CPF nº 840.826.662-49.
- 4. **Secretaria Municipal de Assistência Social**
 - **Titular:** Jefferson Rene de Oliveira, portador do RG nº 5593149 e CPF nº 897.288.072-87;
 - **Suplente:** Maria Sônia da Luz, portadora do RG nº 5451200 e CPF nº 946.977.013-72.

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

1. **Associação dos Moradores do Bairro São Francisco**
 - **Titular:** Francisco Rodrigues da Silva, portador do RG nº 4435162 e CPF nº 730.721.842-91;
 - **Suplente:** Delcivone Figueira dos Santos, portadora do RG nº 4874736 e CPF nº 527.146.652-68.
2. **Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará/Coordenação Jacareacanga**
 - **Titular:** Risonélia Oliveira Santos, portadora do RG nº 2237486 e CPF nº 369.982.302-49;
 - **Suplente:** Francisca Tânia Furtado Aguiar, portadora do RG nº 3375810 e CPF nº 195.005.052-15.
3. **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jacareacanga**
 - **Titular:** Hilton Ferreira Soares, portador do RG nº 5857471 e CPF nº 947.833.302-04;
 - **Suplente:** Edinelza Omena Trajano, portadora do RG nº 4676592 e CPF nº 014.706.272-13.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"



4. Sindicato dos Produtores Rurais de Jacareacanga

- **Titular:** Sebastião Adenilson Santos da Silva, portador do CPF nº 0665548 e CPF nº 510.071.692-49;
- **Suplente:** Joãomar Cardoso Barbosa, portador do RG nº 6340231 e CPF nº 032.805.192-68.

Art. 2º. Caberá ao Presidente eleger dentre os membros Titulares, 01 (um) Vice-Presidente, 01 (um) Secretario e demais componentes da mesa segundo o que estabelece o Regimento Interno.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga-PA, em 20 de Março de 2017.

RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO
Prefeito Municipal de Jacareacanga

PUBLICADO no Mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga em,
20 de Março de 2017.

AVELAR ANTÔNIO LUZ
Chefe de Gabinete
Decreto nº 001/2017-PMJ/GP



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

DECRETO N° 054/2017-PMJ/GP

Jacareacanga/PA, em 31 de Março de 2017.

"Exonera **WANDELMO WILLAME OLIVEIRA** do Cargo de Direção Superior no Poder Executivo Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREACANGA, no exercício das atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso XXVI c/c II, ambos do Art. 58, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1° - Que fica EXONERADO o servidor **WANDELMO WILLAME OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade Carteira de Identidade RG 3321088/SSP-PA e inscrito CPF/MF sob o n° 510.571.312-53, da Função INTERINAMENTE de Direção Superior de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA**, para o qual havia sido nomeado através do **DECRETO N° 042/2017-PMJ/GP** de 07 de Março de 2017.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga-PA, em 31 de Março de 2017.

RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO

Prefeito Municipal

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga em,
31 de Março de 2017.

AVELAR ANTÔNIO LUZ
Chefe de Gabinete